



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO – SC

INDICAÇÃO Nº 033/2025

O Vereador signatário, com mandato e assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo, vem, respeitosamente, á presença de Vossa Excelência, requerer que depois de ouvido ao Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Alcione Roberto Buyno a seguinte INDICAÇÃO:

“QUE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIE COM A MAXIMA URGÊNCIA, O CONCERTO DA COBERTURA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, E EM ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO, QUE ESTÁ COM GOTEIRAS. QUE ESTAS PROVIDÊNCIAS TAMBÉM SEJAM TOMADAS NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, NO GINÁSIO DE ESPORTES ALTAIR LUIZ GONÇALVES, QUE IGUALMENTE SOFREM COM O MESMO PROBLEMA”.

Os Vereadores Autores, tem o direito e o dever de solicitar, melhorias a comunidade Montecarlense.

Melhores justificativas serão dadas em plenário pelo Vereador Autor na Forma Regimental.

Monte Carlo, 06 de Agosto de 2025.

Emerson de Oliveira
Vereador Autor

Carlos Alberto C. de Almeida
Vereador Autor

Junior Chagas de Moraes
Vereador Autor

Dirceu de Souza
Vereador Autor

Jocemar Antunes
Vereador Autor